

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Material, Equipamento e/ou Serviço...

(Nº 0001)

1. Objetivo da Contratação Data de publicação: 30/01/2024

O objetivo desse documento, é o levantamento de preços para contratação de serviços de higienização de carros, onde temos uma frota de aproximadamente 16 veículos.

2. Dados do Fornecedor

Razão Social:

CNPJ:

Telefone:

Responsável:

3. Produtos/Serviços

Descrição	Unidade de Medida	Valor
LAVAGEM COMPLETA AUTOMÓVEL (Interna e Externa)*	CARRO	
LAVAGEM EXTERNA DE AUTOMÓVEL*	CARRO	
LIMPEZA INTERNA DE AUTOMÓVEL*	CARRO	
APLICAÇÃO DE CERA AUTOMOTIVA*	CARRO	

*Vide Item 6- I), J), K) e L).

TERMO DE REFERÊNCIA

4. Local de Faturamento e Entrega

ENDEREÇOS SAÚDE SETOR SUL
UAI SÃO JORGE - Av. Toledo, n.º 165, B. Jardim das Auroras, CEP 38410-526, Uberlândia - MG
UAI PAMPULHA - Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, B. Carajás, CEP 38408-680, Uberlândia - MG
CIC - R. Do Médico, n.º 81, B. Jardim das Palmeiras, CEP 38.412-306, Uberlândia - MG
CENTRO DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICO e CRTEA - Av. Sete de Setembro, n.º 871, Bairro Pacaembu
CAMPUS - R. Maria Salvina Carvalho, n.º 300, B. Morada da Colina, CEP 38411-334, Uberlândia - MG.
Centro Administrativo Vigilato Pereira - R. Joaquim Vieira Sobrinho, 50 - Vigilato Pereira,
Centro Administrativo Ubsf - R. Amazonia, 511 - Granada, CEP: 38410-661, Uberlândia - MG.
Centro Administrativo - R. Mata dos Pinhais, n.º10, B. Granada, CEP 38410-651, Uberlândia - MG.
UBSF AURORA Rua Da Criança, n.º 929, Aurora, Uberlândia/MG
UBSF CAMPO ALEGRE Rua Serra do Tombador, n.º 95, Campo Alegre,
UBSF GRANADA I Alameda Emerenciana clara de Jesus, n.º 134, Granada, Uberlândia/MG
UBSF GRANADA II Alameda Antônio Carlos Vieira da Cunha, n.º 618, Granada, Uberlândia/MG
UBSF GRAVATÁS Rua Angra dos Reis, n.º 435, Gravatas, Uberlândia/MG
UBSF JARDIM BOTÂNICO Rua Herbário, n.º 19, Jd. Botânico, Uberlândia/MG
UBSF LAGOINHA I e II Rua Pio XII, n.º 353, Lagoinha, Uberlândia/MG
UBSF LARANJEIRAS Rua Nigéria, n.º 102, Laranjeiras, Uberlândia/MG
UBSF SANTA LUZIA Avenida Najla Alípio Abrão, n.º 547, Santa Luzia, Uberlândia-MG
UBSF SÃO GABRIEL Rua Serra do Cachimbo, n.º 830, São Jorge, Uberlândia/MG
UBSF SÃO JORGE I Rua Paulo Maia, n.º 236, São Jorge, Uberlândia/MG
UBSF SÃO JORGE II e III Rua Ângelo da Cunha, n.º 269, São Jorge, Uberlândia/MG
UBSF SÃO JORGE IV Rua Sampaio, n.º 23, Laranjeiras, Uberlândia/MG
UBSF SERINGUEIRAS I Av. Geralda Francisca Borges n.º 1.058, Uberlândia/MG
UBSF SERINGUEIRAS II Rua Serra dos Encantados, n.º 356, São Jorge, Uberlândia/MG
UBSF SHOPPING PARK I – II - III Rua Julieta Oliveira Jordão, n.º 150, Shopping Park, Uberlândia/MG
UBSF SHOPPING PARK IV Rua Orestes Mendes Ferreira, n.º 40, Shopping Park, Uberlândia/MG
UBSF SHOPPING PARK V Rua Marcelo Barbosa, n.º 147, Shopping Park, Uberlândia/MG
UBSF SHOPPING PARK VI Rua Bruno Serato, n.º 103, Shopping Park, Uberlândia/MG
UBSF SHOPPING PARK VII Rua Aziza Nicolau Daud, n.º 31, Shopping Park, Uberlândia/MG

TERMO DE REFERÊNCIA

UBSF ROSA ABALEM MILKEN Av. José Gonzaga de Freitas, nº 210, B. São Jorge, Uberlândia/MG
UBS PATRIMÔNIO Rua Chafi Ayub Jacob, nº 60, Morada da Colina, Uberlândia/MG
CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO DIABÉTICO – CMAD Rua Ten. Rafael de Freitas, nº 530, Patrimônio
Centro Administrativo Torre Sul – Av. dos Vinhedos, 71 - Jardim Sul, Uberlândia - MG, 38411-848, 13º Andar

ENDEREÇOS SAÚDE SETOR LESTE
CER – Centro Especializado de Reabilitação Endereço: Avenida: Cesário Alvim , 4513, Custodio Pereira
UAI Morumbi Endereço: Avenida: Felipe Calixto Milken, 47, Morumbi
UAI Tibery – Anice Dib Jatene Endereço: Avenida: Benjamim Magalhães, 1115, Tibery
UBS Tibery – Anice Dib Jatene Endereço: Avenida: Benjamim Magalhães, 1115, Tibery
UBS Custódio Pereira Endereço: Avenida: Tito Teixeira, 1236, Custódio Pereira
UBSF Aclimação Endereço: Rua: Irmãos Marista, 644, Aclimação
UBSF Alvorada Endereço: Rua: Edézio Fernandes de Moraes, 121, Alvorada
UBSF Dom Almir Endereço: Rua Cirineu Costa de Azevedo, 100, Dom Almir
UBSF Ipanema I Endereço: Rua Ayres Roberto Barcelos nº 169, Jardim Ipanema
UBSF Ipanema II Endereço: R. Aurora Cândida nº 243, Morada dos Pássaros
UBSF Joana D'arc Endereço: Rua: João Carlos de Souza, 40, Joana D'arc
UBSF Morumbi I e II Endereço: Rua Espigão, 871, Morumbi
UBSF Morumbi III Endereço: Rua: Cabanas, 39, Morumbi
UBSF Morumbi IV Endereço: Rua Videira, 260, Morumbi
UBSF Morumbi V Endereço: Rua das Emas, 28, Morumbi
UBSF Tapuirama Endereço: Av. José Pedro Abalém nº. 1122, Distrito de Tapuirama
Unidade de Apoio Tenda do Moreno Endereço: Estrada do Pau Furado, S/N Entrada Lateral, Sala Anexo a Escola Municipal.
CER – Centro Especializado de Reabilitação Endereço: Avenida: Cesário Alvim , 4513, Custodio Pereira

5. Condições Comerciais

- **Prazo de Pagamento:**
- **Forma de Pagamento:**

6. Requisitos para Contratação

a) O fornecimento de serviços de limpeza de veículos, objeto desta contratação deverá ser entregue conforme a necessidade da Contratante, nos endereços indicados, considerando-se o prazo acordado entre prestador e contratante para a execução do

TERMO DE REFERÊNCIA

serviço, a contar do recebimento da autorização de fornecimento (Requisição) encaminhada pela Contratante a Contratada;

b) Os serviços serão conferidos por pessoa credenciada pela Contratante;

c) O serviço que estiver em desconformidade com o acordado em contrato deverá ser imediatamente refeito, correndo por conta exclusiva da Contratada as despesas com decorrentes deste procedimento;

d) Fornecer pessoal devidamente identificado, qualificado e habilitado para os serviços objeto deste orçamento, devendo arcar com a remuneração e os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e outros decorrentes da execução do contrato, inclusive seguros cobrindo "riscos diversos", além de impostos e taxas devidas sobre os bens e serviços objeto da contratação sem nenhum ônus para a Contratante;

e) Cumprir todas as normas de segurança do trabalho, fornecendo inclusive os respectivos equipamentos necessários à proteção do pessoal envolvido nos trabalhos contratados;

f) Responsabilizar-se pela correta aplicação das Normas de Segurança no Trabalho, expedidas pelo Ministério do Trabalho, sendo que o seu eventual descumprimento sujeitará à Contratada as penalidades previstas nesta contratação, em tudo respeitando a Recomendação Ministerial nº 03/2009/PRT3/EMHN, sob pena de, além das sanções nela cominadas, sujeitar-se às penalidades implícitas no Contrato;

g) No preço ofertado, estarão incluídas despesas com pessoal, obrigações patrimoniais, leis trabalhistas e todos os tributos e demais encargos decorrentes da execução dos serviços.

h) Manter a proposta até dia 01/03/2024, contados a partir da data de apresentação do presente Formulário e assinatura do contrato;

I) **Lavagem Completa do automóvel:** Compreende a limpeza/remoção/aspiração de sujidades na área interna e a utilização de ducha com esfregação manual na área externa do veículo, incluindo a aplicação de “pretinho” nos pneus.

J) **Lavagem Externa do automóvel:** Compreende lavagem com a utilização de ducha com esfregação manual na área externa do veículo, incluindo a aplicação de “pretinho” nos pneus.

TERMO DE REFERÊNCIA

K) **Limpeza Interna do automóvel:** Compreende a limpeza/remoção de sujidades em toda área interna do veículo com material próprio e aspiração de detritos nos carpetes, bancos e onde for preciso.

L) **Aplicação de cera automotiva:** Compreende aplicação de cera na área externa do veículo.

7. Reajuste

Não haverá reajuste ou reequilíbrio contratual durante o período de vigência, sendo necessário manter o preço previsto com as mesmas condições da proposta de preço apresentada e ainda considerando todas as possíveis oscilações do mercado no período, até o final da vigência da contratação.

8. Critérios de Avaliação das Propostas

Além do menor preço e/ou melhor técnica, servirá como critério de escolha da proposta mais vantajosa: (i) custo de transporte e seguro até o local da entrega; (ii) condições de pagamento; (iii) o prazo de entrega ou conclusão dos serviços; (iv) custos para utilização do produto, eficiência e compatibilidade, quando aplicável; (v) durabilidade do produto, quando aplicável; (vi) a credibilidade do fornecedor, (vii) a disponibilidade local da rede de assistência técnica, (viii) necessidade de treinamento de pessoal, quando necessário; (ix) qualidade do produto, (x) garantia do produto.

Serão avaliados os valores/quantidades de itens que uma empresa possa ter tido o menor preço na cotação pois, se tal fato inviabilizar o contrato como um todo será desconsiderado, por exemplo: baixas quantidades e valores desdobram e impactam principalmente no faturamento mínimo e custo de entrega, o que afeta a viabilidade tanto para nós clientes como para o próprio fornecedor, não sendo vantajoso para ambos, prejudicando assim o atendimento mais otimizado às nossas unidades.

9. Cronograma do Processo de Cotação

TERMO DE REFERÊNCIA

Início: 30/01/2024 às 10:00

Encerramento: 02/02/2024 às 10:00

Esclarecimento de Dúvidas: Durante o período vigente da cotação.

Respostas as Dúvidas: Durante o período vigente da cotação.

Contato para Fechamento: Até 10 dias úteis após o fim do prazo (CASO SEJA O VENCEDOR).

Envio do Contrato Assinado pelo Fornecedor: 2 dias úteis.

Início de Vigência: Após entrega do contrato assinado.

Vigência: Da entrega do contrato assinado até 31/08/2024.